

**CCR S.A.**  
**CNPJ Nº. 02.846.056/0001-97**  
**NIRE Nº. 35.300.158.334**

## **FATO RELEVANTE**

A CCR S.A. ("Companhia") (B3: CCRO3; Bloomberg: CCRO3 BZ; Reuters: CCRO3.SA) comunica, aos seus acionistas e ao mercado em geral, que foi publicada hoje no Diário Oficial da União a Decisão nº. 641, de 07 de dezembro de 2023, da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC ("ANAC") aprovando a revisão extraordinária do Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional Tancredo Neves/Confins nº. 002/ANAC/2014- SBCF ("Contrato de Concessão"), firmado entre sua controlada indireta Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S.A. ("BH Airport") e a ANAC, em razão dos prejuízos causados pela pandemia de COVID-19 no ano de 2023, com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

A revisão extraordinária resultará na recomposição econômico-financeira do Contrato de Concessão em favor da BH Airport, correspondente ao montante de R\$ 28.073.208,66 (vinte e oito milhões, setenta e três mil, duzentos e oito reais e sessenta e seis centavos), a valores de 18 de dezembro de 2023. Essa recomposição deverá ser implementada por meio de desconto nas contribuições devidas pela BH Airport ao Poder Concedente, condicionado à anuência Ministério de Portos e Aeroportos.

São Paulo/SP, 11 de dezembro de 2023.

**CCR S.A.**  
**WALDO PEREZ**  
Diretor Vice-Presidente Financeiro e  
de Relações com Investidores